



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 336/2017, de 31 de outubro de 2017

Processo: 23503.000809/2017-22

Concede Progressão Funcional à servidora Esther de Matos Ireno Marques.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** à servidora abaixo especificada, de acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 7.806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei n.º 12.772/2012 e Resolução CONSU n.º 27/2013, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidora:	ESTHER DE MATOS IRENO MARQUES
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE:	2240593
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação Geral de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Órgão de Lotação	IF Sudeste MG – <i>Campus</i> São João del-Rei
Período de Avaliação:	Julho/2015 a Julho/2017
Situação Atual:	D I – 1
Situação Proposta:	D I – 2
Vigência:	29/07/2017


ATAUALBRA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria R nº 336/2017, 17/05/2017